

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL

O presente Relatório surge para dar cumprimento ao nº 2 do art.º 12 da Lei 43/2012 de 28 de agosto, o qual refere que todos os municípios aderentes ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.

Compõe-se de 4 quadros de análise:

Quadro 1 - Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução

Quadro 2 - Medidas propostas no plano de ajustamento financeiro

Quadro 3 – Evolução previsional da receita e da despesa

Quadro 4 – Mapa previsional da evolução da dívida de curto e médio e longo prazo

Apresentam-se de seguida breves considerações em relação aos mesmos.

QUADRO 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO**VALORES APURADOS / VALORES ESTIMADOS (ANO 2014)**

Da análise do quadro pode-se concluir o seguinte referente ao ano de 2014:

- Receita total ficou 584.857,77 acima do previsto no PAF.
 - Na receita corrente verifica-se que os valores efetivamente cobrados ficaram 580.925,70 € abaixo do previsto, contudo, tendo em conta que a previsão foi feita no ano de 2012, o grau de execução considera-se como bastante aceitável (95,16 %).
- Este desvio deve-se principalmente às expectativas criadas em torno do IMI na sequência da reavaliação dos imóveis urbanos. Esperava-se que este imposto aumentasse consideravelmente, situação que não se verificou porque apesar do valor dos imóveis ter aumentado, os mesmos passaram a ser taxados a 0,4 % em vez dos anteriores 0,7 %.
- Nas receitas de capital verifica-se um desvio positivo de 1.165.783,47 €, consequência da receita cobrada na rubrica do “FEDER”. Esta rubrica é bastante incerta e depende do evoluir das obras em curso e da aprovação de novas candidaturas, não sendo possível prever o seu comportamento com exatidão.

- Da análise conjunta entre as receitas e as despesas verifica-se o seguinte:

Saldo Global – 755.527,81 € (Receita Efetiva – Despesa Efetiva)

Saldo Corrente – 933.891,38 € (Receita Corrente – Despesa Corrente)

Saldo de Capital – - 178.363,57 € (Receita de Capital – Despesa Capital)

Saldo Primário – 1.032.057,72 € (Receita Efetiva – Despesa Efetiva + Juros)

O saldo de gerência para o período seguinte é de 28.392,35 €

No que diz respeito ao Endividamento total, no final de 2014, ficou em 12.818.364,95 €.

Este valor é dividido-se em:

- Endividamento bancário = 9.552.761,75 €

- Fornecedores = 2.808.535,20 €

- Outra dívida a terceiros não financeira = 457.068,00 €

Apresenta-se na folha seguinte:

QUADRO 1 “SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO”

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO

2014

Descrição	2011		Valores estimados PAF		Valores Apurados 2012 (acumulado)		Desvio face ao previsto em PAF		Valores Apurados 2013 (acumulado)		Desvio face ao previsto em PAF		Observação / Justificação	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2014 (acumulado)		Desvio face ao previsto em PAF
			2012		2012		2013		2013		2014			2014				
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	1.308.401,69	1.173.703,85	1.173.703,85	0,00	3.817.804,86	1.503.497,33	-2.314.307,53	3.903.687,95	334.791,94	-3.568.896,01								
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	7.085,31	8.701,01	5.160,92	-3.540,09	8.962,04	456,51	-8.505,53	9.096,47	0,00	-9.096,47								
A3. Receita e fatura	13.373.209,27	18.097.193,01	18.022.313,39	-74.879,62	18.028.558,86	15.538.966,13	-2.489.592,73	14.807.405,27	15.392.263,04	584.857,77								
A3.1. Receita corrente	9.535.363,87	10.941.469,71	11.092.493,38	151.023,67	11.744.958,76	11.236.890,86	-508.067,90	11.996.699,24	11.415.773,54	-580.925,70								
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.837.845,40	7.155.723,29	6.929.820,01	-225.903,28	6.283.600,10	4.302.075,27	-1.981.524,83	2.810.706,03	3.976.489,50	1.165.783,47								
... da qual			0,00															
A3.2.1. Venda de bens de investimento	221.871,50	45.228,61	45.797,02	568,41	46.585,47	48.203,50	1.618,03	47.284,25	71.492,07	24.207,82								
A4. Despesa efetiva	13.014.052,51	17.095.598,36	16.953.724,99	-141.873,37	17.789.723,65	18.764.226,16	974.502,51	13.691.199,08	14.636.735,23	945.536,15								
A4.1. Correntes	9.390.874,51	10.959.670,94	10.398.686,25	-560.984,69	10.477.134,09	12.842.397,00	2.365.262,91	10.484.606,33	10.481.882,16	-2.724,17								
... das quais			0,00															
A4.1.1. Juros	301.346,33	340.635,87	323.214,87	-17.421,00	314.521,34	390.288,22	75.766,88	284.468,43	276.529,91	-7.938,52								
a. Resultantes do PAEL		7.622,67	0,00	-7.622,67	88.529,63	45.765,06	-42.764,57	82.994,87	77.178,74	-5.816,13								
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo		208.760,55	175.766,26	-32.994,29	142.325,50	114.472,92	-27.852,58	121.104,28	95.769,64	-25.334,64								
c. Resultantes de endividamento de curto prazo		124.252,65	147.448,61	23.195,96	83.666,21	230.050,24	146.384,03	80.369,27	103.581,53	23.212,26								
A4.1.2. Despesas com pessoal	4.839.585,86	5.216.649,22	4.901.332,45	-315.316,77	4.819.667,22	5.583.273,78	763.606,56	4.767.706,81	5.176.435,04	408.728,23								
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.623.178,00	6.135.927,41	6.555.038,74	419.111,33	7.312.589,56	5.921.829,16	-1.390.760,40	3.206.592,75	4.154.853,07	948.260,32								
A5. Saldo global	359.156,76	1.001.594,65	1.068.588,40	66.993,75	238.835,20	-3.225.260,03	-3.464.095,23	1.116.206,19	755.527,81	-360.678,38								
A5.1. Saldo corrente	144.489,36	-18.201,23	693.807,13	712.008,36	1.267.824,67	-1.605.506,14	-2.873.330,81	1.512.092,91	933.891,38	-578.201,53								
A5.2. Saldo de capital	214.667,40	1.019.795,88	374.781,27	-645.014,61	-1.028.989,47	-1.619.753,89	-590.764,42	-395.886,73	-178.363,57	217.523,16								
A6. Saldo primário	660.503,09	1.342.230,51	1.391.803,27	49.572,76	553.356,54	-2.834.971,81	-3.388.328,35	1.400.674,61	1.032.057,72	-368.616,89								
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-500.939,91	1.633.805,35	-743.955,84	-2.377.761,19	-161.914,15	2.056.098,13	2.218.012,28	-1.093.625,27	-1.061.927,40	31.697,87								
A8.1. Receitas de passivos financeiros	310.000,00	2.383.228,22	0,00	-2.383.228,22	1.017.192,82	3.181.877,53	2.164.684,71	0,00	0,00	0,00								
A8.2. Despesas de passivos financeiros	810.939,91	749.422,87	743.955,84	-5.467,03	1.179.106,97	1.125.779,40	-53.327,57	1.093.625,27	1.061.927,40	-31.697,87								
a. Resultantes do PAEL	810.939,91	16.690,51	0,00	-16.690,51	203.228,53	930.431,32	727.202,79	208.763,28	230.733,02	21.969,74								
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	0,00	732.732,36	743.955,84	11.223,48	975.878,44	195.348,08	-780.530,36	884.861,99	831.194,38	-53.667,61								
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
A9. Receita total	13.683.209,27	20.480.421,23	18.022.313,39	-2.458.107,84	19.045.751,68	18.721.300,17	-324.451,51	14.807.405,27	15.392.263,04	584.857,77								
A10. Despesa total	13.824.992,42	17.845.021,23	17.697.680,83	-147.340,40	18.968.830,62	19.890.005,56	921.174,94	14.784.824,36	15.698.662,63	913.838,27								
A11. Saldo para a gerência seguinte	1.166.618,54	3.809.103,85	1.498.336,41	-2.310.767,44	3.894.725,91	334.791,94	-3.559.933,97	3.926.268,86	28.392,35	-3.897.876,51								
A12. Serviço da dívida	1.112.286,24	1.090.058,73	1.067.170,71	-22.888,02	1.493.628,31	1.516.067,62	22.439,31	1.378.093,70	1.338.457,31	-39.636,39								
A13. Endividamento total	17.776.066,58	15.767.856,05	14.998.886,86	-768.969,19	14.206.446,59	13.626.478,27	-579.968,32	12.768.749,47	12.818.364,95	49.615,48								
A13.1. Bancário	9.293.722,23	10.877.623,31	8.558.730,51	-2.318.892,80	10.715.710,85	10.613.512,02	-102.198,83	9.622.087,31	9.552.761,75	-69.325,56								
A13.1.1. Médio e longo prazo	9.293.722,23	10.877.623,31	8.558.730,51	-2.318.892,80	10.715.710,85	10.613.512,02	-102.198,83	9.622.087,31	9.552.761,75	-69.325,56								
a. Resultante do PAEL		2.366.537,85	0,00	-2.366.537,85	3.180.503,83	2.986.529,45	-193.974,38	2.971.742,28	2.756.796,43	-214.945,85								
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	9.293.722,23	8.511.085,46	8.558.730,51	47.645,05	7.535.207,02	7.626.982,57	91.775,55	6.650.345,03	6.795.965,32	145.620,29								
A13.1.2. Curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
A13.2. Fornecedores	7.386.817,40	4.038.163,72	5.206.774,49	1.168.610,77	2.812.633,21	2.449.346,23	-363.286,98	2.531.369,89	2.808.535,20	277.165,31								
A13.3. Outra dívida a terceiros não financeira	1.095.526,95	852.069,02	1.233.381,86	381.312,84	678.102,53	563.620,02	-114.482,51	615.292,28	457.068,00	-158.224,28								
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	154	93	175	82,00	66	96	30,00	60	84	24,00								

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/NH)

QUADRO 2 - MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários.**

Esta medida refere-se aos tarifários de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos e urbanos.

O município comprometeu-se, no âmbito do PAEL, a um aumento de 3 % dos tarifários acima designados.

Em 2013 a câmara, em reunião de 06 de maio de 2013, deliberou nesse sentido e aprovou um aumento de 3 % nos tarifários acima referidos.

Em 2014 não se verificaram aumentos numa tentativa de aliviar as famílias e ajudar a ultrapassar as dificuldades inerentes a uma crise que já se arrasta desde 2012 (estava previsto um aumento de 1,5 %).

Para compensar o facto de não ter havido aumentos desta natureza o município procurou reduzir os seus custos de funcionamento.

Em relação aos valores previstos em sede de candidatura verifica-se que em 2012 houve um desvio de -2 %, em 2013 de -14 % e -30 % em 2014.

Apesar de os valores se situarem abaixo do previsto verifica-se que houve um aumento considerável da receita face aos valores executados em 2011 (2012 = +591.322,84 €, 2013 = + 596.864,71 € e 2014 = 562.366 €).

Este aumento deve-se não só ao aumento de 3 % deliberado em 2013 como também à adequação dos tarifários às recomendações do IRAR/ERSAR. Esta revisão teve impactos a partir de 01/01/2012.

Ver documento “anexo 1”

Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

O plano de ajustamento financeiro previa um aumento de 3 % em 2013 e 15 % em 2014.

Relativamente a 2013 foi deliberado em reunião de câmara de 06 de maio de 2013 um aumento das taxas em 3 %, em relação a 2014 a decisão foi de não proceder ao aumento de 15 % estipulado no PAF.

Como já foi referido anteriormente o município tem vindo a procurar o equilíbrio das suas contas através de uma redução significativa das despesas de funcionamento em detrimento do aumento da receita.

Tendo por comparação os valores executados no ano de 2011, verifica-se que entre 2012 e 2014 os valores executados foram significativamente inferiores ao ano base.

Os valores executados, quando comparado com os valores previstos, apresentaram desvios de 25 % em 2012 (-139.846,53 €), 166 % em 2013 (-155.413,95 €) e 109 % em 2014 (-175.199,74 €).

Tendo as principais taxas origem na atividade da construção civil (loteamentos e obras, taxa de urbanização...), a eficácia de aumentos nas taxas é muito reduzida, podendo mesmo ter o efeito inverso. Só uma mudança radical da conjuntura atual é que levará ao aumento deste tipo de receitas.

A recuperação dos níveis de receita de 2011 não se resolve apenas com o aumento das taxas, mas sim com o crescimento da economia.

Ver documento “anexo 2”

Avaliação Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis

As previsões efetuadas neste âmbito remetiam para aumentos da receita baseados na reavaliação do património urbano realizado pelo Ministério das Finanças.

Na altura da candidatura admitia-se um impacto direto de 40 % fruto desta reavaliação, o qual não se concretizou.

Face aos valores previstos em sede de candidatura, verifica-se que em 2012 houve um desvio de 7 %, em 2013 de 286 % e em 2014 de 195 %.

Apesar dos valores se situarem abaixo do inicialmente previsto verifica-se que tiveram aumentos face aos valores registados em 2011, ou seja, em 2012 o município recebeu mais 151.297,13 €, em 2013 mais 237.420,79 € e em 2014 mais 337.390,61 €.

O município irá procurar formas de minimizar os desvios verificados, nomeadamente através da contenção das despesas.

Redução de 5% ao ano, sobre o ano anterior, em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água

O município comprometeu-se em reduzir 5 % nas aquisições de bens e serviços face ao ano anterior. Da análise do quadro não é possível aferir o cumprimento desta medida porque os valores registados dizem respeito aos valores pagos (execução da receita), ou seja, tendo em conta que os anos de 2012 e 2013 foram anos de ajustamento verifica-se que houve mais pagamentos do que os registados em 2011, o que não significa que o município tenha aumentado os seus custos.

Retirando efeito do PAEL, cujos pagamentos na rubrica 02 foram na ordem dos 1.541.643,68 €, ficamos com o seguinte cenário:

	VALOR	VAR	
Valor executado em 2011	3.931.742,61		A
Ano 2012			
Valor executado em 2012	4.726.606,90		B
Diferença 2011/2012	794.864,29	16,82%	C = B - A
Ano 2013			
Valor executado em 2013	6.078.954,43		D
Valor dos pagamentos PAEL em 2013	1.541.643,68		E
Valor executado em 2013 (sem PAEL)	4.537.310,75		F = D - E
Diferença 2012/2013	-189.296,15	-4,00%	G = F - B
Ano 2014			
Valor executado em 2014	4.572.739,14		H
Diferença 2013/2014	35.428,39	0,78%	I = F - H

Tendo por base os valores de 2011 e retirando o efeito que o PAEL teve na económica 02, em 2013 a diferença dos valores executados diminui relativamente ao ano anterior (- 4,0 %).

Em 2014 verifica-se um ligeiro aumento face ao ano anterior (+ 35.428,39 €).

Recursos humanos 3 por 1

No final de 2014 o município tinha 319 funcionários, o que significa uma redução de 17 funcionários face ao valor registado no final de 2013 (336 funcionários).

Em 2013 não se verificaram quaisquer admissões de pessoal.

No que diz respeito a saídas de pessoal verificaram-se as seguintes movimentações:

- 4 Aposentações
- 1 Saída por rescisão de contrato.
- 1 Saída por exoneração
- 1 Licença de longa duração

Em 2014 houve 3 admissões de pessoal.

No que diz respeito a saídas de pessoal verificaram-se as seguintes movimentações:

- 12 Aposentações
- 3 Exonerações
- 1 Caducidade de contrato
- 1 Comissão de serviço
- 1 Denúncia do contrato

Em resumo, nos últimos 2 anos saíram 24 funcionários e apenas entraram 3, ou seja, por cada 8 que saíram apenas entrou 1.

No que diz respeito às remunerações verificou-se uma redução de 175.496,34 € face a 2013, ou seja, as remunerações certas e permanentes passaram de 4.115.067,64 € em 2013 para 3.939.571,30 € em 2014.

Em 2015 espera-se que o impacto das saídas seja superior uma vez que irão influenciar o ano todo.

Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

Os valores atribuídos a instituições sem fins lucrativos nos últimos anos foram os seguintes:

Designação	2012	2013	2014
Valor dos apoios permanentes	170.600,00	155.600,00	142.545,00
Diferença entre anos	-	-15.000,00	-13.055,00
Variação	-	-8,79%	-8,39%

Nos 2 últimos anos a poupança fica acima do previsto no PAF.

Ver deliberações no “anexo 3”.

Apresenta-se na folha seguinte:

QUADRO 2 “MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO”

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (Indique o montante total executado nas)	Quantificação do impacto 2012		Valores executados 2012		Quantificação do impacto 2013		Valores executados 2013		Quantificação do impacto 2014		Valores executados 2014	
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto
B.1 Aumento da receita														
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários.	01-01-2013	1.853.811,24	605.236,64	33%	591.322,84	-2%	679.008,08	37%	596.864,71	-14%	732.501,87	40%	562.366,00	-30%
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	552.807,81	-72.778,91	-13%	-139.846,53	-25%	-58.378,04	-11%	-155.413,95	-166%	15.786,43	1%	-175.199,74	109%
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita	01-01-2013	2.295.777,31	206.543,59	9%	151.297,13	7%	916.200,02	40%	237.420,79	-286%	994.368,73	54%	337.390,61	-195%
3.1 - Avaliação Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis														
... discriminar cada medida numa linha														
Total Aumento de receita (B.1)		4.702.396,36	739.001,32	16%	602.773,44	13%	1.536.830,06		678.871,55	-126%	1.742.657,02	94%	724.556,87	-141%
B.2 Redução da despesa														
4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais														
4.1. Redução de 5% ao ano, sobre o ano anterior, em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água conforme justificado em anexo.	01-01-2013	3.931.742,61	0,00	0%	-794.864,29	-20%	180.948,90	5%	-2.147.211,82	108%	185.267,40	10%	-640.996,53	129%
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa														
5.1 - Redução despesas de funcionamento através da agregação de necessidades														
5.1 Recursos humanos 3 por 1	01-01-2014	1.339.186,65	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	43.397,84	#DIV/0!	12.015,87	1%	175.496,34	1461%
5.2 - Redução de Subsídios e Transferências para terceiros														
5.2. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos	01-01-2013	113.737,80	0,00	0%	56.862,20	50%	9.746,18	9%	15.000,00	35%	8.779,75	0%	13.055,00	33%
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5.384.667,06	0,00		-738.002,09		190.695,08	4%	-2.088.813,98	109%	206.063,02	11%	-452.445,19	146%
B.3 Outras medidas														
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)														
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)														
8. Outras medidas b)														
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total Impacte esperado (B.1+B.2+B.3)		10.087.063,42	739.001,32	7%	-135.228,65	-1%	1.727.525,14	17%	-1.409.942,43	223%	1.948.720,05	105%	272.111,68	-616%

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

QUADRO 3 - EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Da análise ao quadro 3 verifica-se em relação ao ano de 2014 o seguinte:

Receita Total

Previsão no PAF = 14.816.501,74 € (1)

Cobrado em 2014 = 15.392.263,04 € (2)

Desvio = -575.761,30 (1-2)

Receita Corrente

Previsão no PAF = 11.996.699,24€ (1)

Cobrado em 2014 = 11.415.773,54 € (2)

Desvio = 580.925,7 € (1-2)

Receita de Capital

Previsão no PAF = 2.810.706,03 € (1)

Cobrado em 2014 = 3.975.099,61 € (2)

Desvio = -1.164.393,58 (1-2)

Face aos anos anteriores verifica-se a seguinte evolução:

Descrição	2011	2012	2013	2014	VAR(2014-2011)
Receita Corrente	9.535.363,87	11.092.493,38	11.236.890,86	11.415.773,54	19,72%
Receita de Capital	4.147.845,40	6.929.820,01	7.483.952,80	3.975.099,61	-4,16%
Total de Receita	13.683.209,27	18.022.313,39	18.720.843,66	15.390.873,15	12,48%

Apesar da receita corrente cobrada ter ficado aquém da previsão verifica-se uma evolução positiva nos últimos 4 anos. Entre 2011 e 2014 a variação é de 19,72 %.

A receita de capital, como já foi referido, tem um comportamento incerto porque depende essencialmente de 2 fatores, ou seja, evoluir das obras em curso e aprovação de novos projetos comparticipados.

Em relação às despesas verifica-se o seguinte:

Despesa Total

Previsão no PAF = 14.784.824,36 € (1)

Cobrado em 2014 = 15.698.662,63 € (2)

Desvio = -913.838,27 €(1-2)

Despesa Corrente

Previsão no PAF = 10.484.606,33 € (1)

Cobrado em 2014 = 10.481.882,16 € (2)

Desvio = 2.724,17 € (1-2)

Despesa de Capital

Previsão no PAF = 4.300.218,03 € (1)

Cobrado em 2014 = 5.216.780,47 € (2)

Desvio = -916.562,44 €(1-2)

Face aos anos anteriores verifica-se a seguinte evolução:

Descrição	2011	2012	2013	2014	VAR(2014-2011)
Despesa Corrente	9.390.874,51	10.398.686,25	12.842.397,00	10.481.882,16	11,62%
Despesa de Capital	4.434.117,91	7.298.994,58	7.047.608,56	5.216.780,47	17,65%
Total da Despesa	13.824.992,42	17.697.680,83	19.890.005,56	15.698.662,63	13,55%

Saldo (Receita - Despesa)	2011	2012	2013	2014
Corrente	144.489,36	693.807,13	-1.605.506,14	933.891,38
Capital	-286.272,51	-369.174,57	436.344,24	-1.241.680,86
Total	-141.783,15	324.632,56	-1.169.161,90	-307.789,48

Face aos valores previstos no PAF, as despesas correntes tiveram um desvio positivo de 2.724,17 € e as despesas de capital registaram um desvio negativo de -916.562,44 €, ou seja, foram feitos mais pagamento do que inicialmente previsto.

Em termos de saldo (receita - despesa) o ano foi concluído com uma superioridade das despesas (pagamentos) face às receitas do ano em 307.789,48 €, o que significa que para além da receita recebida em 2014 o município utilizou o valor que transitou em saldo de gerência para fazer pagamentos.

Os valores referentes ao ano de 2013 estão a ser influenciados pelos pagamentos efetuados com o empréstimo do PAEL.

Apresenta-se na folha seguinte:

QUADRO 3 “EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA”

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO

2014

Descrição	Valores estimados PAF		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF	Valores Executados 2014	Desvio face ao previsto
	2011	2012 total			2013			2014		
Receitas correntes	9.535.363,87	10.941.469,71	11.092.493,38	-151.023,67	11.744.958,76	11.236.890,86	508.067,90	11.996.699,24	11.415.773,54	580.925,70
Impostos directos	3.469.228,03	3.683.556,43	3.887.592,07	-204.035,64	4.407.263,09	3.728.232,54	679.030,55	4.498.299,94	3.418.890,91	1.079.409,03
IMT	2.295.777,31	2.502.320,90	2.447.074,44	55.246,46	3.211.977,33	2.533.198,10	678.779,23	3.290.146,04	2.633.167,92	656.978,12
IMT	667.791,23	661.274,00	888.180,84	-226.906,84	664.531,44	609.602,71	54.928,73	671.841,28	228.343,80	443.497,48
Derrama	163.377,61	160.201,46	170.337,26	-10.135,80	160.201,46	130.376,76	29.824,70	160.201,46	122.582,70	37.618,76
Outros	342.281,88	359.760,07	381.999,53	-22.239,46	370.552,87	455.054,97	-84.502,10	376.111,17	434.796,49	-58.685,32
Impostos indirectos	207.911,55	192.151,31	150.913,63	41.237,68	197.915,84	114.856,73	83.059,11	227.603,22	67.617,08	159.986,14
Taxas, multas e outras penalidades	344.896,26	287.877,60	284.302,96	3.574,64	296.513,93	282.537,13	13.976,80	340.991,02	309.990,99	31.000,03
Taxas	325.132,55	266.154,83	262.047,65	4.107,18	274.139,47	253.559,83	20.579,64	313.260,39	265.781,17	49.479,22
Multas	19.763,71	21.722,78	22.255,31	-532,54	22.374,46	28.977,30	-6.602,84	25.730,63	44.209,82	-18.479,19
Rendimentos da propriedade	23.095,56	44.407,16	44.091,21	315,95	33.028,35	41.581,81	-8.553,46	33.130,41	10.952,67	22.177,74
Transferências correntes	3.160.031,90	3.842.862,60	3.789.947,62	52.914,98	3.851.382,56	4.150.227,03	-298.844,47	3.855.770,34	4.208.133,80	-352.363,46
Venda de bens e serviços correntes	2.272.731,95	2.874.454,62	2.904.114,99	-29.660,37	2.958.597,49	2.896.146,68	62.450,81	3.040.622,95	2.877.469,45	163.153,50
Venda de bens	991.976,75	1.304.564,33	1.290.040,49	14.523,84	1.343.701,26	1.286.330,37	57.370,89	1.363.856,78	1.270.436,86	93.419,92
Serviços	1.087.246,36	1.500.197,95	1.522.494,93	-22.296,98	1.545.203,88	1.529.781,85	15.422,03	1.606.028,44	1.510.761,37	95.267,07
Rendas	193.508,84	69.692,35	91.579,57	-21.887,22	69.692,35	80.034,46	-10.342,11	70.737,73	96.271,22	-25.533,49
Outras receitas correntes	57.468,62	16.160,00	31.530,90	-15.370,90	257,50	23.308,94	-23.051,44	261,36	522.718,64	-522.457,28
Receitas de capital	4.147.845,40	9.538.951,51	6.929.820,01	2.609.131,50	7.300.792,92	7.483.952,80	-183.159,88	2.810.706,03	3.975.099,61	-1.164.393,58
Venda de bens de investimento	221.871,50	45.228,61	45.797,02	-568,41	46.585,47	48.203,50	-1.618,03	47.284,25	71.492,07	-24.207,82
Terrenos	220.262,50	44.228,61	45.797,02	-1.568,41	45.555,47	47.928,50	-2.373,03	46.238,80	71.492,07	-25.253,27
Habitacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de investimento	1.609,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.030,00	275,00	755,00	1.045,45	0,00	1.045,45
Transferências de capital	3.612.973,90	7.094.334,68	6.862.862,99	231.471,69	6.236.757,12	4.241.788,96	1.994.968,16	2.763.160,41	3.898.978,13	-1.135.817,72
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	877.291,00	794.556,00	794.560,00	-4,00	794.556,00	397.280,00	397.276,00	794.556,00	200.823,00	593.733,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	310.000,00	2.383.228,22	0,00	2.383.228,22	1.017.192,82	3.181.877,53	-2.164.684,71	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	3.000,00	16.160,00	21.160,00	-5.000,00	257,50	12.082,81	-11.825,31	261,36	4.629,41	-4.368,05
Rep. não abatidas nos pagamentos	7.085,31	8.701,01	5.160,92	3.540,09	8.962,04	456,51	8.505,53	9.096,47	1.389,89	7.706,58
Total receita	13.690.294,58	20.489.122,23	18.027.474,31	2.461.647,92	19.054.713,71	18.721.300,17	333.413,54	14.816.501,74	15.392.263,04	-575.761,30
Receitas correntes	9.535.363,87	10.941.469,71	11.092.493,38	-151.023,67	11.744.958,76	11.236.890,86	508.067,90	11.996.699,24	11.415.773,54	580.925,70
Receitas de capital	4.147.845,40	9.538.951,51	6.929.820,01	2.609.131,50	7.300.792,92	7.483.952,80	-183.159,88	2.810.706,03	3.975.099,61	-1.164.393,58
Despesas correntes	9.390.874,51	10.959.670,94	10.398.686,25	560.984,69	10.477.134,09	12.842.397,00	-2.365.262,91	10.484.606,33	10.481.882,16	2.724,17
Despesas com o pessoal	4.839.585,86	5.216.649,22	4.901.332,45	315.316,77	4.819.667,22	5.583.273,78	-763.606,56	4.767.706,81	5.176.435,04	-408.728,23
Remunerações certas e permanentes	3.755.009,35	3.936.953,82	3.888.025,61	48.928,21	3.961.518,95	4.115.067,64	-153.548,69	3.911.668,27	3.939.571,30	-27.903,03
Abonos variáveis ou eventuais	140.383,49	112.750,81	105.336,85	7.413,96	111.816,77	108.311,07	3.505,70	111.601,91	111.206,22	395,69
Segurança social	944.193,02	1.166.944,59	907.969,99	258.974,60	746.331,50	1.359.895,07	-613.563,57	744.436,63	1.125.657,52	-381.220,89
Aquisição de bens e serviços	3.931.742,61	4.902.593,68	4.726.606,90	175.986,78	4.886.184,03	6.078.954,43	-1.192.770,40	4.989.957,93	4.572.739,14	417.218,79
Aquisição de bens	1.788.976,70	2.184.845,13	2.375.374,82	-190.529,69	2.200.295,63	2.612.093,86	-411.798,23	2.265.385,48	2.028.519,75	236.865,73
Aquisição de serviços	2.142.765,91	2.717.748,54	2.351.232,08	366.516,46	2.685.888,40	3.466.860,57	-780.972,17	2.724.572,46	2.544.219,39	180.353,07
Juros e outros encargos	301.346,33	340.635,87	323.214,87	17.421,00	314.521,34	390.288,22	-75.766,88	284.468,43	276.529,91	7.938,52
Resultantes do PAEL	7.622,67	0,00	0,00	7.622,67	88.529,63	45.765,06	42.764,57	82.994,87	77.178,74	5.816,13
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	234.731,72	208.760,55	175.766,26	32.994,29	142.325,50	109.557,19	32.768,31	121.104,28	95.769,64	25.334,64
Resultantes de endividamento de curto prazo	66.614,61	124.252,65	147.448,61	-23.195,96	83.666,21	234.965,97	-151.299,76	80.369,27	103.581,53	-23.212,26
Transferências correntes	188.482,43	355.515,54	321.455,30	34.060,24	308.156,55	563.115,60	-254.959,05	291.639,15	338.428,14	-46.788,99
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Freguesias	22.671,63	38.329,33	54.194,10	-15.864,77	39.479,21	68.255,67	-28.776,46	40.071,40	37.123,40	2.948,00
Associações de municípios	5.095,50	114.566,42	21.008,47	93.557,95	50.000,00	183.846,61	-133.846,61	50.750,00	46.829,95	3.920,05
Instituições sem fins lucrativos	113.737,80	169.079,89	133.195,83	35.884,06	185.177,35	182.891,78	2.285,57	166.815,25	112.713,20	54.102,05
Famílias	28.350,00	5.774,50	32.217,73	-26.438,23	6.000,00	37.145,95	-31.145,95	6.090,00	65.397,32	-59.307,32
Outras	18.627,50	27.765,40	80.844,17	-53.078,77	27.500,00	90.975,59	-63.475,59	27.912,30	76.364,27	-48.451,97
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	129.717,28	144.276,65	126.076,73	18.199,92	148.604,94	226.764,97	-78.160,03	150.634,02	117.749,93	33.084,09
Despesas de capital	4.434.117,91	6.885.350,28	7.298.994,58	-413.644,30	8.491.696,53	7.047.608,56	1.444.087,97	4.300.218,03	5.216.780,47	-916.562,44
Aquisição de bens de capital	3.558.260,61	6.065.122,76	6.325.038,74	-459.915,98	7.239.660,77	5.828.121,19	1.411.539,58	3.132.570,03	4.154.853,07	-1.022.283,04
Investimentos	1.654.209,80	1.047.499,58	1.518.132,83	-470.633,25	3.808.379,32	3.211.374,91	597.004,41	2.828.604,41	2.523.190,94	305.413,47
Terrenos	30.411,84	0,00	3.700,00	-3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.712,30	-12.712,30
Habitacões	11.699,93	11.699,93	11.699,93	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Edifícios	433.867,23	172.337,04	359.231,35	-186.894,31	3.466.542,16	2.280.836,95	1.185.705,21	1.700.415,41	2.059.082,39	-358.666,98
Construções diversas	449.792,69	678.883,58	685.496,64	-7.613,06	100.000,00	343.271,85	-243.271,85	300.000,00	113.013,23	186.986,77
Outros	740.138,04	184.579,03	468.704,84	-284.125,81	201.837,16	587.266,11	-385.428,95	768.189,00	338.383,02	429.805,98
Locação financeira	323.325,36	90.336,90	185.402,97	-95.064,07	112.143,46	116.938,26	-4.794,80	339.652,62	49.568,74	4.396,88
Bens de domínio público	1.580.725,45	4.927.286,28	4.821.484,94	105.801,34	3.319.137,99	2.499.808,02	819.329,97	230.000,00	1.582.093,39	-1.332.093,39
Transferências de capital	64.917,39	70.804,65	30.000,00	40.804,65	72.928,79	93.707,97	-20.779,18	74.022,72	0,00	74.022,72
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Freguesias	60.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.900,00	22.500,00	8.400,00	31.363,50	0,00	31.363,50
Associações de municípios	0,00	5.804,65	5.804,65	5.804,65	5.978,79	8.292,36	-2.313,57	6.068,47	0,00	6.068,47
Instituições sem fins lucrativos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.900,00	60.250,00	-29.350,00	31.363,50	0,00	31.363,50
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.917,39	5.000,00	5.000,00	0,00	5.150,00	2.665,61	2.484,39	5.227,25	0,00	5.227,25
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	810.939,91	749.422,87	743.955,84	5.467,03	1.179.106,97	1.125.779,40	53.327,57	1.093.625,27	1.061.927,40	31.697,87
Resultantes do PAEL	16.590,51	0,00	0,00	16.590,51	203.228,53	195.348,08	7.880,45	208.763,28	230.733,02	-21.969,74
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	810.939,91	732.732,36	743.955,84	-11.223,48	975.878,44	930.431,32	45.447,12	884.861,99	831.194,38	53.667,61
Resultantes de endividamento de curto prazo										

QUADRO 4 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO

O ano de 2014 fechou com um total de dívida no valor de 12.818.365 €. Face aos valores previstos no PAF verifica-se um pequeno desvio no valor de 49.617 €, ou seja, a dívida situou-se 0,39 % acima do previsto em 2012 no PAF.

As dívidas de curto prazo aumentaram em 8,38 % e as dívidas de médio e longo prazo registaram uma redução de 11,10 %.

O aumento da dívida de curto prazo deve-se principalmente ao decorrer de várias empreitadas, as quais, são financiadas por fundos comunitários. Verifica-se que a dívida registada em fornecedores de imobilizado regista um aumento de 331.194 € face ao ano anterior. Com o recebimento das participações é expectável que este valor obtenha uma redução significativa.

No global a dívida regista menos 808.112,87 € face a 2013 e menos 2.180.575 € face a 2012.

A evolução dos últimos anos foi a seguinte:

Descrição	2011	2012	2013	2014	VAR (2014-2011)
Fornecedores c/c	4.283.354	3.008.818	1.591.887	1.619.883	-62,18%
Fornecedores de imobilizado c/c	3.103.463	2.197.956	857.459	1.188.653	-61,70%
Estado e Outros Entes Públicos	49.108	52.099	79.029	63.464	29,23%
Clientes, contribuintes e utentes	0	53	0	0	0,00%
Administração autárquica	39.723	48.668	2.178	1.379	-96,53%
Outros credores	1.006.696	1.132.615	482.414	392.226	-61,04%
Total de Dívida de Curto Prazo	8.482.344	6.440.209	3.012.966	3.265.603	-61,50%
Empréstimos	9.293.722	8.558.731	10.613.512	9.552.762	2,79%
Total de Dívida de MLP	9.293.722	8.558.731	10.613.512	9.552.762	2,79%
TOTAL DA DÍVIDA	17.776.067	14.998.940	13.626.478	12.818.365	-27,89%
2012-2011	-2.777.127				
2013-2012	-1.372.462				
2014-2013	-808.113				
2014-2011	-4.957.702				

Apresenta-se na folha seguinte:

QUADRO 4 "MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)"

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO

2014

Município: Entroncamento

Entroncamento

30-01-2015
(euros)

Descrição	MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO										Desvio	Observação / Justificação	
	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio	Observação / Justificação	2013		Valores Executados 2013	Desvio	Valores candidatura 2014			Valores Executados 2014
	2011	2012				Valores candidatura 2013	Valores Executados 2013						
Dívida de Curto prazo	8.482.344	4.890.233	6.440.209	1.549.977		3.490.736	3.012.966	-477.769	3.146.662	3.265.603	118.941		
Empréstimos de CP				0				0			0		
Empréstimos de M.I.P - Valor exigível a CP				0							0		
Outra	8.482.344	4.890.233	6.440.209	1.549.977		3.490.736	3.012.966	-477.769	3.146.662	3.265.603	118.941		
Fornecedores c/c	4.283.354	2.338.028	3.008.818	670.791		1.465.017	1.591.887	126.871	1.318.515	1.619.883	301.367		
Fornecedores de imobilizado c/c	3.103.136	1.700.136	2.197.956	497.820		1.347.616	857.459	-490.158	1.212.855	1.188.653	-24.202		
Estado e Outros Entes Públicos	49.108	50.000	52.099	2.099		50.000	79.029	29.029	50.000	63.464	13.464		
Cientes, contribuintes e utentes	0	0	53	53		0	0	0	0	0	0		
Administração autárquica	39.723	9.229	48.668	39.439		4.780	2.178	-2.603	4.302	1.379	-2.924		
Outros credores	1.006.696	792.840	1.132.615	339.775		623.322	482.414	-140.908	560.990	392.226	-168.764		
Subtotal Curto prazo	8.482.344	4.890.233	6.440.209	1.549.977		3.490.736	3.012.966	-477.769	3.146.662	3.265.603	118.941		
Dívida de Médio e longo prazo	9.293.722	10.877.623	8.558.731	-2.318.893		10.715.711	10.613.512	-102.199	9.622.086	9.552.762	-69.324		
Empréstimos	9.293.722	10.877.623	8.558.731	-2.318.893		10.715.711	10.613.512	-102.199	9.622.086	9.552.762	-69.324		
No âmbito do PAEL	2.366.538	2.366.538	0	-2.366.538		3.180.504	2.986.529	-193.974	2.971.741	2.756.796	-214.944		
Outros empréstimos de médio/longo prazo	9.293.722	8.511.085	8.558.731	47.645		7.535.207	7.626.983	91.776	6.650.345	6.795.965	145.620		
Outra	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Fornecedores c/c	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Cientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Outros credores	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Subtotal Médio e longo prazo	9.293.722	10.877.623	8.558.731	-2.318.893		10.715.711	10.613.512	-102.199	9.622.086	9.552.762	-69.324		
Total da dívida	17.776.067	15.767.856	14.998.940	-768.916		14.206.447	13.626.478	-579.968	12.768.748	12.818.365	49.617		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0		
Total da dívida de natureza orçamental	17.776.067	15.767.856	14.998.940	-768.916		14.206.447	13.626.478	-579.968	12.768.748	12.818.365	49.617		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMPL																
Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012				2013				2014			
	2011		2012 total (1.º sem.)		Valores Executados		Desvio		Valores candidatura		Valores Executados		Desvio		Valores candidatura	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
SERVICO DA DÍVIDA EMPL																
No âmbito do PAEL	810.940	218.000	732.732	197.650	743.956	175.766	0	0	-16.691	-7.623	203.229	88.530	232.734	45.765	29.505	-42.765
Outros empréstimos de médio/longo prazo	810.940	218.000	739.423	197.650	743.956	175.766	0	0	-16.691	-7.623	203.229	88.530	232.734	45.765	29.505	-42.765
Total	810.940	218.000	739.423	205.273	743.956	175.766	0	0	-16.691	-7.623	203.229	88.530	232.734	45.765	29.505	-42.765

ANEXOS

ANEXO I

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

5642 – PAEL – MEDIDA B.1.1. MAXIMIZAÇÃO DOS PREÇOS COBRADOS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA REAPRECIÇÃO DOS TARIFÁRIOS

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao PAEL – Medidas B.1.1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários, conforme as propostas com os novos tarifários que anexa.

A SABER:

«Neste capítulo enquadram-se as receitas com os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos.

Para cumprimento desta medida do PAEL e com vista a justificar o desbloqueamento da 2.ª e última tranche do financiamento (30%), torna-se necessário proceder ao aumento das tarifas em 3% face à tabela em vigor no ano de 2012.

Seguem em anexo as propostas com os novos tarifários que devem ser presentes à reunião de Câmara para aprovação.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de “tróika para as autarquias” a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos munícipes.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos municípios.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar as propostas com os novos tarifários de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL - Tarifários 2014



Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que, em reunião de 18 de fevereiro de 2014, a Câmara Municipal entendeu fazer depender do aumento do preço de água e dos serviços prestados pela empresa Águas do Centro um eventual aumento destes tarifários pelo que se mantém em vigor os preços de 2013.

1 – TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1 - Utilizadores Tipo Doméstico	Escalão	Intervalo (30 dias)	Tarifa variável (€/m3)	Tarifa fixa (30 dias)
	1.º Escalão	Até 5 m3	0,6377 €	2,4345 €
	2.º Escalão	Superior a 5 m3 e até 15 m3	0,9566 €	
	3.º Escalão	Superior a 15 m3 e até a 25 m3	1,6740 €	
	4.º Escalão	Superior a 25 m3	4,1850 €	
Nota: Para os utilizadores tipo doméstico com contadores de diâmetro nominal superior a 25 mm, aplica-se a tarifa fixa dos utilizadores não domésticos.				

1.2 – Utilizadores Tipo Não Doméstico	Escalão	Intervalo (30 dias)	Tarifa variável (€/m3)	Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (30 dias)
Indústria, Comércio e Serviços	Único	Sem limite (m3)	1,6740 €	Até 20 mm	4,2604 €
				Superior a 20 e até 30 mm	9,5859 €
				Superior a 30 e até 50 mm	23,9648 €
Estado e Autarquias	Único	Sem limite (m3)		Superior a 50 e até 100 mm	71,8944 €
				Superior a 100 e até 300 mm	215,6832 €

1.3 – Tarifários Especiais	Escalão	Intervalo (30 dias)	Tarifa variável (€/m3)	Tarifa fixa (30 dias)
1.3.1 - Utilizadores Tipo Doméstico				
Cartão Municipal do Idoso – Cartão B	1.º Escalão	Até 5 m3	-€	Isento
	2.º Escalão	Superior a 5 m3 e até 15 m3	0,9566 €	
	3.º Escalão	Superior a 15 m3 e até a 25 m3	1,6740 €	
	4.º Escalão	Superior a 25 m3	4,1850 €	
Cartão “Entroncamento Solidário”	Isenção de 1,5 m3 por elemento do agregado familiar. Ao consumo sobran-te aplica-se o tarifário tipo doméstico.			Isento
Famílias de Baixo Rendimento	1.º Escalão	Até 15 m3	0,6377 €	Isento
	2.º Escalão	Superior a 15 m3 e até 25 m3	0,9566 €	
	3.º Escalão	Superior a 25 m3	1,6740 €	

Nota: Para usufruírem dos tarifários especiais tipo doméstico, devem os utilizadores formalizar a candidatura junto dos Serviços Sociais do Município do Entroncamento.

1.3.2 – Utilizadores Tipo Não Doméstico	Escalão	Intervalo (30 dias)	Tarifa variável (€/m3)	Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (30 dias)
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social	Único	Sem limite (m3)	0,6377 €	Até 20 mm	4,2604 €
				Superior a 20 e até 30 mm	9,5859 €
				Superior a 30 e até 50 mm	23,9648 €
IPSFL – Instituições Sem Fins Lucrativos	Único	Sem limite (m3)		Superior a 50 e até 100 mm	71,8944 €
				Superior a 100 e até 300 mm	215,6832 €

1.4 – Tarifário de Serviços Auxiliares	Valor
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	20,60 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do consumidor	20,60 €
Verificação de contadores por solicitação do utilizador	23,18 €
Ligação temporária ao sistema público de águas	25,75 €

2 – TARIFÁRIO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

	Escalão	Intervalo	Tarifa variável	Tarifa fixa
2.1 – Utilizadores Tipo Doméstico	1.º Escalão	Até 5 m3	0,4124 €	1,6682 €
	2.º Escalão	Superior a 5 e até 15 m3	0,6186 €	
	3.º Escalão	Superior a 15 e até 25 m3	1,0826 €	
	4.º Escalão	Superior a 25 m3	2,7065 €	

2.2 – Utilizador Tipo Não Doméstico	Tarifa Variável (€/m3)	Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (30 dias)
Indústria, Comércio e Serviços	1,0826 €	Diâmetro até 30 mm	2,0852 €
		Superior a 30 e até 50 mm	3,1278 €
		Superior a 50 e até 100 mm	5,4737 €
Estado e Autarquias		Superior a 100 e até 300 mm	10,9474 €

2.3 - Tarifários Especiais				
2.3.1 – Utilizadores Tipo Doméstico	Tarifa Variável (€/m3)		Tarifa fixa (30 dias)	
Cartão Municipal do Idoso - Cartão B	Isento		Isento	
Cartão “Entroncamento Solidário”	Isento		Isento	
Famílias de Baixo Rendimento	Isento		Isento	
2.3.2 – Utilizadores Tipo Não Doméstico	Tarifa Variável (€/m3)	Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (30 dias)	
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,4124 €	Diâmetro até 30 mm	2,0852 €	
		Superior a 30 e até 50 mm	3,1278 €	
IPSFL – Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos		Superior a 50 e até 100 mm	5,4737 €	
		Superior a 100 e até 300 mm	10,9474 €	

2.4 – TARIFÁRIO DE SERVIÇOS AUXILIARES	Valor
Transporte e destino final de águas residuais recolhidas por meios móveis (por depósito/tanque)	32,96 €

3 – TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1 – Utilizador Tipo Doméstico	Escalão	Intervalo	Tarifa variável (€/m3)	Tarifa fixa (30 dias)
	1.º Escalão	Até 5 m3	0,1953 €	1,7005 €
	2.º Escalão	Superior a 5 e até 15 m3	0,2930 €	
	3.º Escalão	Superior a 15 e até 25 m3	0,5127 €	
	4.º Escalão	Superior a 25 m3	1,2817 €	

3.2 – Utilizador Tipo Não Doméstico	Tarifa Variável (€/m3)	Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (30 dias)
Indústria, Comércio e Serviços	0,5127 €	Diâmetro até 30 mm	2,1256 €
		Superior a 30 e até 50 mm	3,1884 €
		Superior a 50 e até 100 mm	5,5797 €
Estado e Autarquias		Superior a 100 e até 300 mm	11,1595 €

3.3 – Tarifários Especiais	Tarifa Variável (€/m3)		Tarifa fixa (30 dias)
3.3.1 - Utilizadores Tipo Doméstico			
Cartão Municipal do Idoso - Cartão B	Isento		Isento
Cartão “Entroncamento Solidário”	Isento		Isento
Famílias de Baixo Rendimento	Isento		Isento
3.3.2 – Utilizador Tipo Não Doméstico	Tarifa Variável (€/m3)	Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa fixa (30 dias)
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social	0,1953 €	Diâmetro até 30 mm	2,1256 €
		Superior a 30 e até 50 mm	3,1884 €
IPSFL – Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos		Superior a 50 e até 100 mm	5,5797 €
		Superior a 100 e até 300 mm	11,1595 €

As faturas de água incluirão, separadamente, as Taxas de Recursos Hídricos relativas ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais, de acordo com o Decreto-lei n.º 97/2008 de 11 de Junho.

Os tarifários de Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos, são indexados ao consumo de água.

Sempre que o utilizador não utilize água da rede pública, por ter captação própria, e produza águas residuais urbanas e resíduos sólidos, esses valores serão estimados em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, verificado no ano anterior.

4 – Definições

“Tarifário”, conjunto de valores unitários e outros parâmetros e regras de cálculo que permitem determinar o montante exacto a pagar pelo utilizador final à entidade gestora em contrapartida do serviço; “Tarifa fixa”, valor aplicado em função de cada intervalo temporal durante o qual o serviço se encontra disponibilizado ao utilizador final, visando remunerar a entidade gestora por custos fixos incorridos na construção, conservação e manutenção dos sistemas necessários à prestação do serviço; “Tarifa variável”, valor ou conjunto de valores unitários aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando remunerar a entidade gestora pelo remanescente dos custos incorridos com a prestação de serviço.

Para constar se publica o presente Edital que será disponibilizado no sítio do Município, (www.cm-entroncamento.pt), e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Entroncamento, 18 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Alves de Faria

ANEXO II

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

5637 – PAEL – MEDIDA B.1.2. OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DAS TAXAS COBRADAS PELO MUNICÍPIO (DAGF)

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao PAEL – Medida B.1.2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município (DAGF).

A SABER:

«Para cumprimento desta medida do PAEL e com vista a justificar o desbloqueamento da 2.ª e última tranche do financiamento (30%), torna-se necessário proceder ao aumento das taxas em 3% face à tabela em vigor no ano de 2012.

Assim, segue em "Visualizar" a proposta de "Tabela das taxas e licenças não urbanísticas" com o incremento de 3% conforme medida aprovada no âmbito do PAEL.

No que diz respeito ao estacionamento, não se procedeu à atualização das taxas cujo pagamento é efetuado através de parquímetros tendo em consideração o n.º 4 do artigo 6.º do "Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento" que refere que se os equipamentos de contagem de tempo não permitirem atualizações para valores que não terminem em 0 ou 5 cêntimos, a atualização terá lugar de cinco em cinco anos e será de 5 cêntimos para cada período de estacionamento.

Já no que diz respeito às taxas relativas ao artigo 3.º do Capítulo VI - Cartão de morador - estacionamento nos arruamentos, como o seu pagamento não é feito através de parquímetros efetuaram-se as respetivas atualizações.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de “tróika para as autarquias” a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos munícipes.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos municípios, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos municípios.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a presente proposta de alteração à "Tabela das taxas e licenças não urbanísticas", com o incremento de 3%, de acordo com a informação.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 25/2013

Reunião de 17 de dezembro de 2013

17384 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS PARA 2014

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património – Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à atualização da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas para o ano 2014:

«1. Relativamente à atualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, o respetivo regulamento estabelece o seguinte:

Artigo 33.º

Atualização da tabela de taxas

1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as taxas e licenças previstas na tabela anexa são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos doze meses do ano anterior.

2- A atualização só vigorará a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

3- A tabela atualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicitada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

O indicador referido no n.º 1 é 2,8% (IPC – taxa de variação média de 2012).

Da aplicação desse fator à tabela em vigor em 2013, surge a proposta que se apresenta em anexo e que se submete à apreciação da Câmara.

2. As taxas relativas ao estacionamento que constam do Capítulo VI da tabela não serão atualizadas visto que essa atualização é feita de 5 em 5 anos, conforme determina o respetivo regulamento. A última atualização ocorreu em 2012.

Tendo em conta o que foi referido anteriormente cabe ao executivo deliberar se procede ao aumento das taxas e licenças não urbanísticas com base no art.º 33 do regulamento.

Informa-se ainda que o ultimo aumento da tabela de taxas foi de 3 % e foi feito na sequência do processo de candidatura ao PAEL. A deliberação em causa foi tomada na reunião de 06 de maio de 2013.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente esclareceu, que o Orçamento para 2014, foi aprovado sem o aumento das taxas, pelo que a proposta de alteração da tabela de taxas e licenças não urbanísticas para 2014, é no sentido de não aumentar as taxas.

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Durante este ano, 2013, a coleta do IRS no Entroncamento será de 17 milhões e 100 mil euros, cerca de 12% abaixo dos 19 milhões e 400 mil euros recolhidos no ano passado.

Esta queda é confirmada pela redução da transferência do Orçamento de Estado (OE) para o município, relativa à fatia de 5% do IRS cobrado no concelho. A transferência por conta dessa rubrica do OE passará de 922 mil euros, em 2013, para 812 mil euros em 2014, menos 110 mil euros.

Isto evidencia que, apesar da sobretaxa do IRS e da subida nos escalões --- aumentando a percentagem cobrada sobre os rendimentos dos singulares --- os rendimentos das famílias baixaram muitíssimo. Na ausência de dados precisos,

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 25/2013

Reunião de 17 de dezembro de 2013

será admissível estimar entre os 15 e os 20% a queda dos rendimentos das famílias da nossa cidade.

Estes são, obviamente, números médios estimados. Nuns casos a queda terá sido menos, mas noutros terá sido ainda maior. Seja como for, podemos concluir, sem margem para dúvidas, que haverá famílias a viver com grandes dificuldades. Facto confirmado, aliás, pelo acréscimo de pedidos de ajuda junto das organizações de solidariedade social, conforme foi relatado aos candidatos do Bloco de Esquerda, durante a recente campanha eleitoral autárquica.

Nestas circunstâncias, de tendencial agravamento do quadro social, exige-se a todos, inclusivamente à autarquia, um esforço solidário, para não agravar ainda mais as dificuldades.

Pela nossa parte, também defendemos que não deverão ocorrer estes aumentos de taxas de 2,8%. Aumentos que, no caso do ponto anterior, ainda iriam acrescer aos 3% de agravamento que tiveram lugar em Maio último.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atualizar a Tabela de Taxas Não Urbanísticas para o ano 2014, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 25/2013

Reunião de 17 de dezembro de 2013

17412 – RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA 2014

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação sobre a atualização das taxas para o ano 2014:

«O RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento prescreve o seguinte no seu art.º 29.º:

“ (...)

ARTIGO 29.º

Atualização

1 – O valor das taxas previstas neste Regulamento, bem como dos valores constantes das fórmulas de cálculo serão atualizados, anualmente, por aplicação do índice de preços no consumidor, publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, e relativo aos 12 meses do ano anterior.

2 – O valor atualizado, será arredondado para múltiplo de 0,05 Euros, imediatamente superior.

3 – A atualização só vigorará a partir do dia 01 de Janeiro do ano seguinte.

4 – A tabela atualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

5 – Independentemente da atualização ordinária referida no n.º 1 poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária.

6 – Quando as licenças ou taxas da tabela resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão atualizados com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.

7 – Excetua-se a atualização dos valores das compensações por áreas não cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos previstas no Capítulo IX deste Regulamento, por se encontrarem referenciados ao valor fixado por Portaria para construção a custos controlados. (...)”

O indicador referido no n.º 1 do artigo supra é de 2,8% (IPC – taxa de variação média de 2012).

Da aplicação desse fator à tabela em vigor em 2013, surge a proposta que se apresenta em anexo e que se submete à apreciação da Ex.ª Câmara.»

O Exmo. Presidente após a questão colocada pelo Sr. Vereador Rui Gonçalves, informou que se houver alguma situação menos correta que resulte do ponto de vista formal, este assunto virá à Câmara, para retificação, propondo que não seja aplicado o índice de preços previsto no consumidor, mantendo-se o valor das taxas, para 2014.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atualizar o valor das taxas do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2014, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXO III

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

5654 – PAEL – MEDIDA 8.1. REDUÇÃO FASEADA DE 5% AO ANO NOS PRIMEIROS 5 ANOS DO PLANO DE TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa ao PAEL – Medida 8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos.

A SABER:

«A candidatura do município do Entroncamento ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, foi aprovada encontrando-nos neste momento no final da 1.ª parte (70 % da verba).

O desbloqueamento da 2.ª tranche, correspondente a 30% da verba aprovada, depende da verificação das medidas constantes do Programa, das quais a seguinte é uma delas.

8. Outras medidas b)

8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano de transferências para instituições sem fins lucrativos

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

Os encargos anuais assumidos pelo município em 2012 eram de 170.600,00 €, repartidos entre apoios mensais e anuais.

Para 2013, os apoios propostos representam compromissos no valor de 155.600,00 € o que se traduz num decréscimo dos encargos com “instituições sem fins lucrativos” no valor de 15.000,00 € ou seja - 9%.

Tabela proposta:

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

APOIOS PERMANENTES -MENSAIS

	ENTIDADE	2013
103.672	Academia Cultural Recreativa de Dança do Entroncamento	125,00 €
101.686	Assoc. dos Amigos do Museu Nacional Ferroviário	100,00 €
100.192	Assoc. dos Escoteiros de Portugal - Grupo N. 84	250,00 €
100.174	Assoc. Filarmónica e Cultural do Entroncamento	375,00 €
100.175	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00 €
101.427	Associação de Modelismo os Pikuinhas	100,00 €
104.521	Casa do Benfica no Entroncamento	100,00 €
100.181	Centro Recreativo do Casal do Grilo	425,00 €
100.182	CERE-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento	750,00 €
100.177	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.500,00 €
100.178	Clube de Lazer Aventura e Competição	1.500,00 €
100.189	Companhia de Teatro Poucaterra	300,00 €
100.191	Corpo Nacional de Escutas (Agrup. 542)	250,00 €
102.961	ENCOPROF-Associação de Professores	350,00 €
100.587	Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (e renda 250 Eur)	750,00 €
101.099	Fabrica da Igreja Paroquial N. Sra. Fátima - Conferência S.Vicente Paulo	500,00 €
100.195	Grupo Recreativo 1º de Outubro DE 1911	550,00 €
103.889	J. T. Dance Academy - Entroncamento	125,00 €
100.199	Nucleo Sportinguista no Entroncamento	100,00 €
100.200	Orfeão do Entroncamento	250,00 €
100.721	TRENDIRIVIR-Assoc. Sócio Cultural P/o Desenvolvimento	300,00 €
100.206	União Futebol do Entroncamento	1.700,00 €
	TOTAL DE APOIOS MENSAIS	12.650,00 €
	Por ano	151.800,00 €

APOIOS PERMANENTES -ANUAIS

	ENTIDADE	2013
100.183	Clube Amadores de Pesca do Entroncamento	1.250,00 €
100.186	Clube Columbofilo Asas do Entroncamento	600,00 €
100.188	Clube Ornitofilo Ribatejano	750,00 €
101.366	Conferência S. João Batista	600,00 €
100.197	Liga dos Combatentes - Nucleo Reg. Entroncamento	600,00 €
	TOTAL DE APOIOS ANUAIS	3.800,00 €

Total anual	155.600,00
Total anual em 2012	170.600,00
Redução	-15.000,00
	-9%

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Como tivemos ocasião de referir, em 1 de outubro do ano passado, quando aqui discutimos o PAEL “as medidas propostas, para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois de nós amarrados a um garrote financeiro que lhes retira autonomia de gestão e a sua liberdade para aplicarem as medidas que o eleitorado sufragar. Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de “tróika para as autarquias” a ver com autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia”.

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 09/2013

Reunião de 06 de maio de 2013

Ora aqui está um primeiro conjunto de medidas decorrentes do PAEL, que irá penalizar os nossos munícipes.

Não concordei com o PAEL, pelas razões que então expus detalhadamente, e hoje, por razões de princípio, não posso concordar com estas medidas.

No quadro recessivo em que vivemos, com os trabalhadores a ganharem cada vez menos e com as famílias a serem todos os dias privadas de rendimentos, é insustentável politicamente um agravamento geral das taxas e das tarifas e a diminuição de apoios a instituições sem fins lucrativos.

Permitam-me que me refira desde já, em particular, aos aumentos propostos para o fornecimento de água, à recolha de resíduos e ao saneamento.

Recordo os pesados aumentos, impostos há cerca de um ano. Nessa altura, em cada 5 consumidores, os 4 mais pequenos sofrem aumentos superiores a 50%!

Posteriormente, apesar da empresa Águas do Centro por duas vezes ter aumentado arbitrariamente a sua fatura (5% no ano passado e 7% este ano) resolvemos (e bem) não voltar a aumentar a fatura dos consumidores finais.

Pois, apesar disso, um estudo agora realizado pelo jornal Público revela que temos a quarta fatura agregada mais alta, entre os 21 concelhos do distrito de Santarém. Um lugar que diz muito não só sobre o que, em valor absoluto, pesa sobre os orçamentos dos nossos munícipes, mas também sobre o seu pesado esforço relativamente a outros dezassete concelhos do nosso distrito.

O governo tem é de encontrar formas de financiar os municípios sem nos impor este garrote --- que nos quer obrigar a transferir para as famílias.

Obviamente, não vou contribuir para que se agrave ainda mais a situação económica dos nossos munícipes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a proposta apresentada, de acordo com a informação.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e,
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 06/2014

Reunião de 03 de março de 2014

2983/14 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E GRUPOS DE CARIZ SOCIAL DO ENTRONCAMENTO – ANO 2014

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. José David da Silva Ribeiro, por ser Presidente do Núcleo Sportinguista do Entroncamento.

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a informação que a seguir se transcreve, acompanhada da seguinte proposta, do Chefe de Gabinete Prof. José Alfredo Lopes, referentes à atribuição de apoios financeiros às Associações, Coletividades e Grupos de Cariz Social do Entroncamento, para o ano de 2014; A SABER:

INFORMAÇÃO:

«Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Na atribuição deste tipo de apoios deveremos ter em atenção que uma das medidas de redução de despesa, inserida no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), foi a redução faseada de 5 % ao ano (nos primeiros 5 anos) das transferências para instituições sem fins lucrativos.

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

Neste sentido as verbas a atribuir deverão ter como limitação o ano económico. Segue abaixo quadro resumo dos objetivos de redução para 2014.

Verificação da redução em 2013	
Total de apoios concedidos em 2012	170.600,00
Total de apoios concedidos em 2013	155.600,00
Redução de 2012 para 2013	15.000,00
	-9%

Objetivos PAEL para 2014	
Valor limite de apoios para 2014	147.820,00
Objetivo de redução de 2013 para 2014	7.780,00
	-5%

Para uma melhor gestão de tesouraria propõe-se que os pagamentos sejam feitos de forma faseada, ou seja, que ocorram nos meses de abril, junho, setembro e dezembro.»

PROPOSTA:

«O Movimento associativo continua a ser no Entroncamento, a melhor expressão da livre iniciativa dos cidadãos em diferentes áreas consideradas necessárias para dar resposta a dificuldades de alguns, mas também e sobretudo para a

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 06/2014

Reunião de 03 de março de 2014

concretização de projetos sociais e coletivos que visem a melhoria generalizada da qualidade de vida.

Neste sentido diversas coletividades e instituições, desenvolvem na nossa cidade um conjunto de atividades de índole social, recreativo, desportivo, cultural, ou humanitário. Naturalmente e segundo a sua dinâmica interna, existirá alguma heterogeneidade entre elas, especialmente quanto ao alcance e abrangência da sua atuação.

Compete à administração local, entre outros, o apoio a estas iniciativas da comunidade associativa, sempre que as considere de interesse municipal e complementar à ação direta das Autarquias.

Reconhecendo este papel decisivo das associações, coletividades e outras instituições de natureza social e humanitária, pretende o atual executivo dar continuidade a esta política de apoio.

Atendendo à obrigatoriedade presente no Regulamento para concessão de apoios a entidades e organismos, em vigor, no art.º 4.º do capítulo I, alínea 3, compete à Câmara Municipal deliberar durante o mês de janeiro, sobre as candidaturas para apoios do ano a que se referem. Essas candidaturas devem ser apresentadas anualmente pelos interessados, até 30 de setembro do ano anterior a que se reportem.

Recorde-se que segundo o Regulamento em vigor, “a concessão de apoios às pessoas coletivas fica dependente destas reunirem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Encontrarem-se legalmente constituídas;
- b) Terem a sede e desenvolverem atividades no município do Entroncamento;
- c) Terem a situação fiscal e perante a segurança social devidamente regularizada;
- d) Terem apresentado junto da Câmara Municipal do Entroncamento o orçamento para o ano em que o apoio é pretendido;
- e) Terem apresentado junto da Câmara (...) o relatório de atividades e contas durante o 1.º trimestre do ano em que é feito o pedido de apoio.”

No entanto e por força da adesão ao PAEL, aplicar-se-á já a redução anual obrigatória de 5% (durante 5 anos), no montante global dos apoios financeiros regulares ao movimento associativo.

Para deliberação na reunião de 3 de março de 2014, propõe-se apenas a atribuição das verbas referentes às coletividades que até à presente data finalizaram o seu processo de candidatura.

ENTIDADE

ENTIDADES COM APOIO MENSAL

Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	235,00 €
Associação Filarmónica e Cultural	350,00 €
Casa do Benfica	500,00 €
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1 425,00 €

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 06/2014

Reunião de 03 de março de 2014

Clube de Lazer Aventura e Competição	1 425,00 €
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	235,00 €
ENCOPROF	330,00 €
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	300,00 €
Núcleo Sportinguista	95,00 €
Orfeão do Entroncamento	235,00 €
União Futebol do Entroncamento	1 615,00 €

ENTIDADE

APOIOS PERMANENTES-ANUAIS 2014

Clube Amadores de Pesca do Entroncamento	1 185,00
Clube Columbófilo Asas do Entroncamento	570,00
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento	570,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	570,00

Considerando a intenção de realizar apenas alguns ajustes relativamente aos apoios prestados em 2013, foram mesmo assim considerados os seguintes critérios:

- 1-Número de modalidades e praticantes; quadros competitivos e alcance geográfico;
- 2-Tipo e natureza das modalidades, escalões etários,
- 3-Escalões de formação (até 17 anos);
- 4-Iniciativas de cooperação com outras entidades;
- 5-Atividades para pessoas portadoras de deficiência;
- 6-Promoção de atividades para diversos grupos especiais (ex. Idosos, populações em risco de exclusão social...);
- 7-Historial associativo;
- 8-Propostas de atividades promotoras do concelho no exterior;
- 9-Atividade regular ao longo do ano;
- 10-Atividades/Eventos pontuais de interesse municipal;
- 11-Capacidade de autofinanciamento e diversificação de fontes de financiamento;
- 12-Dinâmica e capacidade de organização;

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A GRUPOS DE CARIZ SOCIAL - 2014

Contribuinte	Entidade	Âmbito	Subsídio Mensal	Valor Anual
500 892 717	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	Encargo com seguros de viaturas e outros	2 250,00	27 000,00
504 587 862	Associação de Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	Despesas de telefone	70,00	840,00
500.985.146	Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família do Entroncamento (Cáritas Paroquial)	Apoio a famílias carenciadas	500,00	6 000,00
500.985.146	Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família do Entroncamento (Cáritas Paroquial)	Apoio no pagamento da renda das instalações	250,00	3 000,00
501.096.914	Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	Apoio a despesas de viaturas	750,00	9 000,00
507 858 123	Conferência Nossa Senhora de Fátima da Associação Sociedade São Vicente de Paulo	Apoio a famílias carenciadas	500,00	6 000,00

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 06/2014

Reunião de 03 de março de 2014

507 858 123	Conferência S. João Baptista da Associação Sociedade São Vicente de Paulo	Apoio a famílias carenciadas		600,00
	Total		4 320,00	52 440,00

- Sobre esta proposta, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Estamos a apreciar e votar uma proposta global, envolvendo 3 aspetos.

Em primeiro lugar, apreciamos a justeza da atribuição de diversos subsídios a associações e clubes da nossa cidade. A minha resposta é inequívoca: sim, devemos atribuir subsídios.

As associações, clubes e outras entidades sem fins lucrativos desenvolvem uma inestimável e insubstituível trabalho no domínio desportivo, cultural, do ensino, social e assistencial. Promovem e enquadram o trabalho voluntário de muitos nossos concidadãos, cuja dedicação à comunidade e ao bem comum --- esse valor tão maltratado pelo individualismo dominante --- nunca é de mais enaltecer. E apoiar.

Outra questão, diferente, é a que diz respeito ao montante global dos subsídios a atribuir, cuja redução não merece o meu assentimento. Esta é, aliás, uma das razões por que não concordei com o PAEL. Independentemente da avaliação que qualquer executivo faça do trabalho desenvolvido por estas entidades (e serão vários, no decorrer do programa), a Câmara está obrigada pelo PAEL a um corte de 25% nos subsídios, ao longo de 5 anos.

Ora este executivo e, em particular, a maioria que aqui pontifica, fez uma leitura muito flexível das obrigações decorrentes do PAEL, quando se tratou (por exemplo) de fixar as taxas do IMI. Aí, andou bem ao ter em conta as dificuldades das famílias, em resultado da crise económica que as vitima. Embora, em nossa opinião, até devesse ter ido mais longe.

Anda mal aqui, ao aplicar o corte a associações e clubes, sem atender às dificuldades que as atingem de igual modo.

É que, "cá em baixo", a crise toca a todos. Enquanto, como sabemos, "lá em cima" as negociatas prosperam e prossegue o saque do país pela finança estrangeira, a pretexto da dívida externa. Com o apoio convicto, empenhado e sem "pieguices" da maioria governamental.

Finalmente, terceira questão, a distribuição parcelar do montante global.

Parecem-nos razoáveis os critérios adotados e dou-os como bem aplicados, no quadro da distribuição que nos é proposta.

Contudo, faltam as entidades que ainda não apresentaram a documentação pedida.

O respeito pelo esforço de tanta gente e a compreensão pelas suas dificuldades devem levar os serviços do município ao seu encontro, com iniciativa, ajudando-os ativamente a cumprir os requisitos mínimos, para que também possam receber um subsídio.

Ou seja: os serviços municipais não podem "esperar sentados" que lhes cheguem os papéis, numa atitude burocrática. Uma eventual passividade até poderá

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 06/2014

Reunião de 03 de março de 2014

traduzir-se numa “poupança” significativa para os cofres da Câmara. Mas prejudicará o concelho.

Tudo ponderado, com as reservas e os alertas levantados, votarei a favor da proposta.»

- Seguidamente, usou da palavra a Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que referiu: Acredito que vamos procurar, tendo em conta os constrangimentos que são notórios e obrigatórios, dar resposta àquilo que são as necessidades das coletividades. Mas ressalvo aqui um caso positivo, se não estou em erro, na leitura que faço, duma subida bastante significativa à Casa do Benfica e que me apraz registar, independentemente de questões clubísticas, porque não sou benfiquista nem não benfiquista, mas de facto, cabe sinalizar, que há, em relação a esta coletividade uma alteração significativa do apoio que vinha a ser prestado e portanto é bom dar nota disso.

Posto isto, a Sr.ª Vice-Presidente, no impedimento legal do Exmo. Presidente, esclareceu:

Conforme se diz na informação, não estão aqui propostas as atribuições de subsídios às entidades que não se candidataram. Nos termos do Regulamento em vigor, há um prazo para as coletividades fazerem a sua candidatura, setembro do ano anterior, se não o fazem, pode-se dizer que não estão interessadas e não há matéria sobre a qual os serviços se debrucem para dizer sim ou não.

Em relação ao prazo, entendeu-se, desde o início, que seria de relevar o não cumprimento, até porque com a mudança do executivo e todas as outras démarches e acontecimentos que todos nós fomos presenciando, tais como, situações que não se sabiam como é que iam ficar, não lhes pareceu, de facto, ter em linha de conta a exigência burocrática de quem não cumpriu o prazo não tem subsídio.

Em relação a quem não apresentou candidatura, os serviços, não ficaram burocraticamente sentados à espera, nem a bater palmas, porque aquele dinheiro ia sobrar. Aquilo que se fez, foi pedir aos serviços envolvidos que, além dos mail's de pedidos de insistência para que apresentassem as candidaturas ou os documentos que estavam em falta e à oferta e disponibilidade de ajudarem a preencher os que não conseguissem, que telefonassem até 5.ª feira passada, de modo a que todos se candidatassem.

E o que está definido é que mesmo aqueles que não apresentaram candidatura e considerando que o prazo, não se considera aqui um requisito, ou para o qual vamos exigir que se cumpra, iremos aceitar e avaliar todos os pedidos de candidatura que apareçam para 2014, porque podem ter-se esquecido, ou não quererem, ou não terem atividade.

Quanto à Casa do Benfica, foi uma dificuldade que tivemos. Olhando para o Regulamento em vigor, verifica-se que é pautado por uma falta de definições objetivas sobre os critérios de atribuição de subsídios, pode ter um motivo, questões sociais, questões de coletividades muitas vezes de voluntariado e pode haver também alguma dificuldade de fazer uma atribuição, obviamente que aqui será talvez uma das matérias daquilo que nós temos avaliado, onde a discricionariedade também tem que existir, obviamente, sempre limitada pelo bom senso.

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 06/2014

Reunião de 03 de março de 2014

E no caso da Casa do Benfica, o que se verifica é que no decurso do corrente ano, as atividades desportivas que esta coletividade desenvolve e o número de associados e de inscritos subiu e muito e não podiam, nem deveriam, por uma questão de justiça, que nos obriga a tratar de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente, e como prémio do mérito, da capacidade de organização, de resposta que tem dado às necessidades da população que os procura, nomeadamente na patinagem com muitas crianças envolvidas, continuar com o mesmo valor, e por esta razão achámos que se justificava e que merecia ter uma contemplação superior.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, de atribuição de apoios financeiros às Associações, Coletividades e Grupos de Cariz Social do Entroncamento, para o ano de 2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.